



PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 27/2023.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 129/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024.”

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 129/2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	251
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0120– 812.2701	Manter Convênios com Clubes Esportivos	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$30.000,00

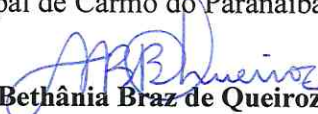
II - Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	53
02	Sec. Mun. Administração, Planejamento E	
2.0006 – 122.0402	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. Da Informação e Comunic - Pessoal	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$30.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 129/2023.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de outubro de 2023.


Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereador





**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 27/2023 AO PROJETO DE
LEI Nº 129/2023:**

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante da necessidade do pagamento de auxílios financeiros, como forma de contribuições, para serem usados pelo Paranaíba Esporte Clube.

A presente emenda visa aumentar o valor disponível já no orçamento, com o intuito de possibilitar a realização de parcerias entre o PEC e o Poder Público no ano de 2024.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de outubro de 2023.


Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereador

